

EDITAL

Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, Presidente da Assembleia Municipal supra: -----

Torna público, de acordo com o n.º 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, as seguintes deliberações aprovadas na sessão ordinária do dia 27 de abril de 2018: -----

Proposta nº 1

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação dos documentos de prestação de contas do ano de 2017, conforme estabelece a alínea l) do n.º 2 do artigo 25º e o número 2 do artigo 27º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, bem como a apreciação do certificado legal de contas e do parecer sobre as contas apresentado pelo revisor oficial de contas (C & Ribas Pacheco), em cumprimento do número 1 e 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) ” com declaração de voto do seguinte membro: António Filipe Barbosa do Partido PPD-PSD: " Nós abstemo-nos. Claramente esta não é a nossa execução, também não é a execução do nosso orçamento, as nossas opções seriam diferentes e, como disse, acreditamos seriam melhores. Relativamente à execução queria congratular-me por uma questão que aqui várias vezes foi colocada e que só hoje, de forma cabal, foi respondida, e é importante referir isso. Eu fui das pessoas que várias vezes aqui questionei, apesar de ter aprovado, sem reservas, a questão do empréstimo para a colocação dos LED`S, mas sempre coloquei em questão os estudos, os dados e os números. Hoje, pela primeira vez, tive uma resposta cabal sobre esta situação e pelas palavras do senhor presidente, nas quais acredito e faço fé e não tenho nenhuma razão para duvidar, porque pelos documentos nós não conseguimos chegar a esse número específico que nos é dado. Assim, o que vou dizer é com alguma ironia e já pelo adiantado da noite podia agora dizer só para ser do contra, que um relógio parado está certo duas vezes por dia, mas acho que foi uma decisão acertada e em boa hora o Município decidiu contrair um empréstimo que nós aprovamos para a iluminação LED”.

(aprovada por 19 votos a favor do Partido Socialista e 15 abstenções (13 votos do PPD-PSD e 2 do CDS-PP)

Proposta nº 2

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da Primeira Revisão ao Orçamento da Receita, Primeira Revisão ao Orçamento da Despesa e a Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2018, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro”

aprovada por 19 votos a favor do Partido Socialista e 14 abstenções (12 votos do PPD-PSD e 2 do CDS-PP)-----

Proposta nº 3

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a autorização prévia da repartição de encargos financeiros por dois anos económicos distintos, de acordo com os seguintes valores: ano de dois mil e dezoito – 148.000,00€ (cento e quarenta e oito mil euros, acrescidos do valor do IVA à taxa legal em vigor (6%)) e ano de dois mil e dezanove – 198.000,00€ (cento e noventa e oito mil euros,

acrescidos do valor do IVA à taxa legal em vigor (6%), referente ao contrato de aquisição de serviços de transportes escolares, em transporte coletivo de passageiros (passes escolares) para o ano letivo de 2018/2019, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação) ”

Aprovada por unanimidade de 33 votos

Proposta n.º 4

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovação da composição do Conselho Municipal da Educação, conforme proposta apresentada, nos termos do art.º 5.º e 6.º do Decreto-lei n.º 7/2003, de 15/01, alterado pela Lei n.º 41/2003, de 03/07 e pelo Decreto-Lei n.º 72/2005, de 11/05”

Aprovada por unanimidade de 32 votos

Proposta n.º 5

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovação dos limites territoriais entre as freguesias de Lodares do concelho de Lousada e a freguesia de Penafiel (anteriormente freguesia de Novelas) do concelho de Penafiel, para cumprimento do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 172/95 de 18 julho”

Aprovada por unanimidade de 32 votos

Proposta n.º 6

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovação da renovação do Acordo de Execução a celebrar entre o Município de Lousada e a Junta de Freguesia de Vilar do Torno e Alentém, através da transferência anual de 15.500,00€, relativo à delegação de competências respeitante à gestão e manutenção da Mata de Vilar, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12/09”

Aprovada por unanimidade de 32 votos

Proposta n.º 7

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovação da renovação do Acordo de Execução a celebrar entre o Município de Lousada e a Junta de Freguesia de Vilar do Torno e Alentém, com o montante anual de 23.000,00€, relativo à delegação de competências respeitante à gestão e manutenção do Parque de Vilar, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12/09”.

Aprovada por unanimidade de 32 votos

Proposta n.º 8

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovação da minuta de aditamento ao Acordo de Execução de “Obras e Melhoramentos da Rede Viária e Espaços Públicos”, de forma a alterar a redação à alínea e) do n.º 3 da cláusula primeira do contrato, no sentido de incluir no conjunto das competências delegadas nas freguesias, também a competência para a atribuição dos números de polícia

aos prédios sitos na freguesia, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12/09”

Aprovada por unanimidade de 32 votos

Proposta n.º 9

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, aprovação da alteração das normas de execução orçamental anexas ao orçamento para o ano de 2018, nomeadamente o n.º 1 e 2 do artigo 16.º, que passará a ter a seguinte redação: “1- Na celebração de contratos públicos a que seja aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos é obrigatória a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município de Lousada. 2- O disposto no número anterior não é aplicável ao procedimento de ajuste direto previsto no número 2 do artigo 112.º do Código dos Contratos Públicos e ao procedimento de ajuste direto simplificado previsto no artigo 128.º do mesmo Código”, em conformidade com alínea a) do número 1 do artigo 25.º, da Lei número 75/2013 de 12/09.”

Aprovada por unanimidade de 32 votos

Proposta n.º 10

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovação do aditamento ao Mapa de pessoal de 2018 dos postos de trabalho correspondentes a atividades de natureza permanente não ocupados, que se revelaram em número insuficiente, devendo ser aumentados em número estritamente necessário para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas anteriormente pelo órgão executivo, configurando em 10 o número de postos de trabalho a criar, devidamente contemplados no orçamento, atendendo a que os restantes postos de trabalho necessários se encontram previstos nos postos vagos constantes do Mapa de Pessoal para 2018, o qual passará a refletir: 1 posto de trabalho para a carreira de técnico superior para as funções de arquitetura - atividade prevista no Anexo A ao mapa de Pessoal para 2018 – ponto 1.2.4.; 1 posto de trabalho para a carreira de técnico superior para as funções de jurista - atividade prevista no Anexo A ao mapa de Pessoal para 2018 – ponto 1.2.23.; 1 posto de trabalho para a carreira de técnico superior para as funções de educação- atividade prevista no Anexo A ao mapa de Pessoal para 2018 – ponto 1.2.11., com a licenciatura em Ciências da Educação; 2 postos de trabalho para a carreira de assistente técnico para as funções de administrativo- atividade prevista no Anexo A ao mapa de Pessoal para 2018 – ponto 1.3.1.; 1 posto de trabalho para a carreira de assistente operacional para as funções de cantoneiro de arruamentos- atividade prevista no Anexo A ao mapa de Pessoal para 2018 – ponto 1.4.5.; 1 posto de trabalho para a carreira de assistente operacional para as funções de jardineiro - atividade prevista no Anexo A ao mapa de Pessoal para 2018 – ponto 1.4.13.; 1 posto de trabalho para a carreira de assistente operacional para as funções de pedreiro - atividade prevista no Anexo A ao mapa de Pessoal para 2018 – ponto 1.4.15.; 2 postos de trabalho para a carreira de assistente operacional para as funções de serviços gerais - atividade prevista no Anexo A ao mapa de Pessoal para 2018 – ponto 1.4.20., nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 conjugada com o n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12 e com o n.º 4 do artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20/06 – LTFP”

Aprovada por unanimidade de 32 votos

Proposta nº 11

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovação da atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Macieira, no valor de 22.174,39€, destinado à Construção da Casa Mortuária de Macieira, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12/09” com declaração de voto do seguinte membro: António Filipe Barbosa do Partido PPD-PSD: “ Nós votamos favoravelmente, mas não podemos deixar de ressaltar aqui uma questão. Eu sei que me dirão que o pedido desta vez foi feito de outra forma e teve outro enquadramento, mas não deixa de ser verdade que o anterior presidente de Junta, de algum modo, sempre reclamou esta verba e o vereador Leonel Vieira também, em reuniões de Câmara, sempre reclamou a atribuição desta verba para a Junta de Freguesia de Macieira. Uma vez que ela também se devia ao facto de saldar dívidas antigas, que não eram da responsabilidade do executivo PSD. Por isso votamos favoravelmente, porque sempre o defendemos, não deixamos de salientar, aqui, alguma mudança no critério” e João Correia do Partido Socialista: “O Partido Socialista como é óbvio votou favoravelmente. Acho que não houve alteração de critério nenhum. O critério é o mesmo critério que consta do regulamento e das práticas que tem vindo a ser seguidas. Aquilo que houve, foi sim, tanto quanto eu percebi, aperceberam-se que a parte mais infraestrutural não tinha entrado. Portanto foi conseguido o apoio até ao seu máximo e foi corrigida uma situação que estava errada no passado. Penso que foi por esse o motivo e daí tenhamos votado favoravelmente”.

Aprovada por unanimidade de 32 votos

Proposta nº 12

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovação da atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Sousela, no valor de 3.591,60€, destinado à reparação da cobertura da Casa Mortuária de Sousela, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12/09”

Aprovada por unanimidade de 32 votos

Proposta nº 13

“Os membros com assento na Assembleia Municipal de Lousada propõem para representante: -----

a) a) Comissão de Acompanhamento dos Aterros de Lustosa: Diogo Agostinho Carvalho Aires, presidente de Junta de freguesia de Sousela, Armando Costa Silva, presidente da Junta de Freguesia Lustosa e Barrosas Santo Estevão e Eduardo Augusto Vilar Barbosa, presidente da Junta de Freguesia Cristelos, Boim e Ordem, **(aprovada por 31 votos a favor e 1 nulo, por voto secreto)**; -----

b) Comissão de Acompanhamento da Ação Social: Maria do Céu Rocha, João Carlos Fonseca, Eduarda Ferreira, Fátima Alexandra Bessa, Maria Cândia Novais, **(aprovada por 31 votos a favor e 1 nulo, por voto secreto)**; -----

Proposta nº 14

“A Mesa da Assembleia Municipal de Lousada e os Grupos Municipais propõem um voto de pesar e um minuto de silêncio pelo falecimento da mãe do senhor Presidente da União de Freguesias de Lustosa e Barrosas (St. Estevão) Armando da Costa Silva”

Aprovada por unanimidade de 35 votos

Moção B apresentada pelo Grupo Municipal PPD-PSD

“Ao abrigo do Regimento desta Assembleia Municipal, o Grupo Municipal do PPD-PSD, apresenta a esta Assembleia a seguinte moção: Deve a Câmara Municipal reafirmar, desde já, a defesa inequívoca do princípio de rotatividade e a indisponibilidade para aprovar qualquer projeto que assuma o fim deste princípio e o prolongamento de vida do atual aterro. Mais, deve encetar, desde já, todos os meios disponíveis para iniciar o processo de rotatividade com o encerramento do atual aterro”

Aprovada por unanimidade de 35 votos

Moção C (Moção Conjunta – PS/PPD-PSD/CFS-PP)

Em defesa do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa (CHTS) e das suas populações. Os eleitos dos grupos políticos com assento na Assembleia Municipal de Lousada vem por este meio solicitar e contestar a situação vivenciada no CHTS, nomeadamente no que se refere às condições do atendimento prestado no serviço de urgência deste Hospital e a falta de pessoal técnico nas mais diversas funções. Exposição: O CHTS foi oficialmente criado a 28 de Setembro de 2007 e é constituído por duas Unidades Hospitalares: a Unidade Hospital Padre Américo (Sede do Centro Hospitalar), em Penafiel, e a Unidade Hospital de Amarante. A área de influência do CHTS é a região do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, cobrindo uma região com 5% da população nacional, 520.000 habitantes, distribuídos por 12 concelhos (Penafiel, Paredes, Castelo de Paiva, Lousada, Felgueiras, Paços de Ferreira, Amarante, Baião, Marco de Canaveses, Celorico de Basto, Cinfães e Resende). Uma área de intervenção de cerca de 2 mil quilómetros quadrados, num território que apresenta uma população bastante dispersa, com um elevado índice de envelhecimento e com um rendimento per capita significativamente inferior à média do país. Este dado por si só, justifica a centralidade deste Centro Hospitalar na resposta às necessidades de cuidados de saúde, com a qualidade e a eficiência que a população desta área territorial necessita e tem direito. Apesar do elevadíssimo número de habitantes na sua área de influência e da ténue condição socioeconómica do território, é meritório e inquestionável o esforço e dedicação de todos os recursos humanos deste Hospital, desde os assistentes operacionais ao Conselho de Administração. Prova deste empenho são os resultados positivos obtidos em diversos rankings de avaliação hospitalar, como é o exemplo do “Prémio Consistência” Top 5/2017: Excelência dos Hospitais (IASIST). A gestão financeira dos recursos financeiros tem também sido feita com rigor tal como é facilmente comprovado com os diversos resultados recentemente publicados e disponíveis em www.transparencia.sns.gov.pt Contudo, apesar da evolução positiva constatada em diversos domínios, existem problemas de fundo que se prolongam ao longo de vários anos sem resolução, mais concretamente o “eterno” problema no atendimento e tempo de espera no serviço de urgência do Hospital Padre Américo (Penafiel). De facto, verifica-se uma grave insuficiência de pessoal no CHTS, cujo rácio por mil habitantes é dos mais baixos em vários setores (médicos, enfermeiros e assistentes operacionais), muitos dos quais têm vínculos laborais precários, incompatíveis

com a satisfação de necessidades permanentes dos serviços hospitalares. De modo a se obter uma informação pormenorizada e fidedigna, os diversos grupos municipais, em conjunto com a Câmara Municipal de Lousada procederam a uma reunião de trabalho com o Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa – Dr. Carlos Alberto, para obter explicações sobre as dificuldades sentidas e intervenção necessária para colmatar os problemas existentes. Por conseguinte, consideram os Grupos Municipais do PS, PPD/PSD e CDS/PP desta Assembleia Municipal de Lousada, que o Governo deve reforçar o investimento no CHTS, designadamente ao nível dos seus serviços de urgência, pelo aumento da sua capacidade física de resposta, tendo em conta a população que serve e, assegurar a contratação dos profissionais de saúde necessários ao bom funcionamento desse centro hospitalar, em especial do serviço de urgência, por forma a melhorar o acesso aos cuidados de saúde do SNS por parte da população da região do Vale do Sousa e Baixo Tâmega. Nestes termos e ao abrigo das competências desta Assembleia Municipal, os signatários desta moção solicitam ao Ministério da Saúde o aumento considerável do investimento no Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa através da implementação de duas medidas fundamentais:

1. Aumento da capacidade de resposta na urgência com a reformulação e crescimento efetivo do espaço físico no serviço de urgência no Hospital Padre Américo (Penafiel) e garantir o aumento do espaço para Observações.
2. Contratação de Recursos Humanos para responder às necessidades da população e do adequado funcionamento do CHTS com: a. 83 Enfermeiros; b. 40 Médicos; c. 86 Assistentes Operacionais.

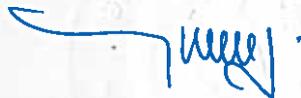
Lousada, 27 de abril de 2018.”

Aprovada por unanimidade de 35 votos

Para constar se afixa este no lugar de estilo do concelho -----

Lousada, 30 de abril de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA,



(Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, Dr.)